

**PORTARIA N.º 7394, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

*"Concede férias regulamentares á Servidora  
Municipal Norilda Thiesen da Rosa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Janeiro à 07 de Fevereiro de 2014, à Servidora Municipal **Norilda Thiesen da Rosa**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, matrícula n.º 577, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, relativas ao período aquisitivo de 25.02.2013 a 24.02.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.